



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**2ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em azul, no dia 10/02/2023.**

# **TAÇA PIMENTEL DUARTE**

**CLASSE:  
OCEANO (VPRS, BRA RGS categorias A e B)**

**11 e 12 de fevereiro de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Late Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2023 válido;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis online no grupo de whatsapp oficial do evento até o dia 10 de fevereiro de 2023.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe OCEANO - Regras: VPRS e BRA RGS (A e B);
- 4.2. Serão validadas divisões de classes:
  - ✓ BRA RGS: Cat. A: TMFAA > 0,899 e Cat. B <= 0,899;
- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) até às 11h do dia 11 de fevereiro de 2023.
- 4.4. Será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 15 (quinze) anos. Este tripulante não será computado para verificação de limite de peso ou quantidade de tripulantes. Obrigatório trazer autorização (ANEXO A) do(s) pai(s) ou responsável com cópia dos documentos de identidade.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 6. PROGRAMA [DP]

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
11 de fevereiro	11h	Término das inscrições
	12h	Regata
12 de fevereiro	12h	Regata

- 6.2. O evento consistirá em uma série de até 2 (duas) regatas;
- 6.3. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

### 7. SEDE DO EVENTO [NP] [DP]

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara (Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Parcel das Feiticeiras, Boa Viagem e Ilha do Governador) e proximidades (Ilha da Laje, Ilha do Pai, Ilha Rasa e Arquipélago de Cagarras).

### 8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

### 9. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 9.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 9.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 9.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

### 10. PREMIO

- 10.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados da Regra VPRS e das categorias A e B da Regra BRA RGS desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma das categorias.

### 11. MAIS INFORMAÇÕES

- 11.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br).





# *Yacht Clube do Rio de Janeiro*

## **ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

<b>NOME DO VELEJADOR:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CPF VELEJADOR:</b>	<b>RG VELEJADOR:</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):</b>	<b>CPF RESPONSÁVEL:</b>	<b>RG RESPONSÁVEL:</b>
<p>Eu autorizo meu filho(a) a participar da Taça Pimentel Duarte de 2023, nos dias: 11 e 12 de fevereiro 2023, evento organizado pelo Yacht Clube do Rio de Janeiro, assumindo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.</p>		
<b>Assinatura Responsável:</b>	<b>Data:</b>	

